

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH/PA****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO n.º 018.2016.01****LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 003/2016.****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL****OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de Recuperação de 58,80 km de estradas vicinais, na vicinal Bannach/Pista Branca.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 13h00m (Treze Horas), nesta cidade e Município de Bannach, Estado do Pará, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Paraná, 27, Centro, CEP: 68.388.000, onde funciona CPL (Comissão Permanente de Licitação), constituídos pela Portaria n.º 001 de 04 de janeiro de 2016, composta pelos membros Márcio José Silva Mariano, Eleusa Rosa de Oliveira e Neury Maciel Alves sob a presidência do primeiro, o presidente solicita para constar a presença do Sr. Marco Antonio Lage Rolim, Assessor Especial da Prefeitura, designado, também como pregoeiro do município, o objeto a ser dirigido e julgado nos termos do Processo de Licitação n.º 018.2016.01, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2016**, no critério menor preço global, atendendo a publicação no Diário Oficial do Estado n.º 32.154 em 23 de junho de 2016, na página 76; Diário Oficial da União, Seção 03, página 179, Publicado em Jornal de Grande Circulação Regional "A NOTÍCIA, edição 575, e publicado nos locais de praxe do município, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Recuperação de 58,80 km de estradas vicinais, na vicinal Bannach/Pista Branca. Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento das obrigações decorrentes desta licitação, estão previstos nas seguinte dotações orçamentárias: 18 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Básicos, 28 782 0041 1.041- Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2016. As orientações e especificações estão contidas no Edital da Licitação em epígrafe. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação convida o representante da empresa que obteve o Edital para iniciar o processo de Julgamento das Habilitações e Posterior o Julgamento das Propostas de Preço. Compareceu a empresa: **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇO, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.452.765/0001-16, tendo como representante credenciado o Sr. Ricardo Gomes de Oliveira, inscrito no C.P.F n.º 009.924.502-76.** Em mãos, os **Invólucro 01 e Invólucro 02**, a Comissão Permanente de Licitação e o representante Rubricam os envelopes, e, todos os presentes constatarem e certificam que encontram-se lacrados, o Presidente abre o Invólucro n.º 01 (Documentação) e parte-se para a fase de análise da documentação, rubricam-se todas as folhas e verificam a numeração, após examinado, **declara habilitado** a empresa presente, sendo a: **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇO, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.452.765/0001-16.** Passa-se para a segunda fase do certame, que é a Análise e

Classificação das Propostas de Preço, procedendo então a abertura do **Invólucro** n.º 2. Ao analisar a proposta a CPL aprova a proposta da empresa. Após o julgamento da proposta, fica declarado como vencedora do certame empresa: **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇO**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.452.765/0001-16, com o valor global de R\$ 317.000,94 (Trezentos e Dezessete Mil e Noventa e Quatro Centavos). O Presidente da Comissão informa que após os devidos prazos irá encaminhar o processo ao Gestor Municipal “ordenador de despesa” para as providências cabíveis que é a Homologação e Adjudicação. A Comissão neste momento abre o direito de palavra ao licitante e não há manifestação. Indagou-se, em seguida, aos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento dos preços cotados e da ordem de classificação apresentada e se abriam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a elaboração da comissão de um relatório final e o encaminhamento do processo administrativo de licitação para o Gestor Municipal para as providencias de praxe o mais rápido possível tendo em vista que a Ponte está intransitável e irá começar o tempo chuvoso. O participante manifesta renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso hierárquico e concorda com o resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações. O presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 14h37m (quatorze horas e trinta e sete minutos). Nada mais havendo a relata a seguinte ata que passa a ser assinada pela Presidenta da Comissão de Licitação, pelos membros, representante da empresa participante e pelo Sr. Marco Antonio Lage Rolim, assessor especial da Prefeitura.....

Márcio José Silva Mariano

Presidente da C.P.L.

Portaria n.º 001 de 04 de Janeiro de 2016

Eleusa Rosa de Oliveira
(Assistente)

Neury Maciel Alves
(Assistente)

Marco Antonio Lage Rolim
Assessor Especial/Pregoeiro

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇO

C.N.P.J. sob o n.º 10.452.765/0001-16

Credenciado Sr. Ricardo Gomes de Oliveira

C.P.F n.º 009.924.502-76